



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Publicado no Jornal "O Presente" em 18/02/2014, Edição nº 3780

### **PORTARIA Nº 045/2014**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009](#) e a [Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013](#),

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Luiz Vicente München – período de 19/02/2014 a 21/02/2014 – totalizando 03 (três) diárias;

II – Marcos Elieser Alves de Souza – período de 19/02/2014 a 21/02/2014 – totalizando 03 (três) diárias;

III – Cleide Maria Pires de Lima – período de 19/02/2014 a 21/02/2014 – totalizando 03 (três) diárias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 17 de fevereiro de 2014.

**ADEMAR BLOCH**  
Prefeito em Exercício